



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Educação e Cultura

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 050 de 2025 do Exmo. Sr. Haroldo Rodrigues Jesus Neto
- Prefeito Municipal.

Ementa: INSTITUI O FESTIVAL DE CULTURA URBANA, E DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL A CULTURA HIP HOP NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatora: Vereadora Rachel Secundo da Silva

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 02 de junho de 2025.

Vereador Júlio Cezar José de Andrade Filho
Presidente

Vereadora Rachel Secundo da Silva
Relatora

Olindino Cerqueira
VEREADOR
Mat:1101

Vereador Olindino Cerqueira de Sousa
Membro